ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO N.º 6.173, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA/RJ, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere e,

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso XXIV, do artigo 5º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os termos do Decreto-Lei n.º 3.365/41 e demais disposições aplicáveis à matéria;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel de uma área de terras com 644,90 m² (seiscentos e quarenta e quatro metros quadrados e noventa centésimos de metro quadrado), situada na Rua Comandante Paulo Emílio, s/n.º, Barão de Javary – 2º Distrito de Miguel Pereira-RJ, matrícula n.º 2225 do RGI/MP e inscrição imobiliária n.º 21056, próxima a área pública conhecida como “arena de vôlei de areia” no Lago de Javary.

Art. 2º O presente Decreto tem a finalidade preparatória para a Desapropriação do referido imóvel, amigável ou judicialmente, para integrar a referida área ao imóvel público que é estratégico ao fomento do turismo e lazer no Município, conforme Processo Administrativo n.º 8.408/2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 12 de novembro de 2021.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA.
- Prefeito Municipal-